



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 3.469/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.245,50 (duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.245,50 (duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 14.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional Programática:</b> 14.001.0008.0122.0008.2031	<b>Atividade:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÓRGÃO GESTOR	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01863 - Convênio PARANACIDADE	R\$ 202.245,50
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 202.245,50</b>		

Art. 2º. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2428109105 - Convênio SEDU nº 24/2018 - Equipamentos - Fonte 863 da fonte 1863 - Convênio PARANACIDADE nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.424/2018 de 28/12/2018, o seguinte:

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso</b>
2031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÓRGÃO GESTOR	-			R\$ 202.245,50	01863 - Convênio PARANACIDADE

Art. 4º. Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.152/2017 de 13/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Administração

Lei 3.46/2019 - pág. 2/2

<b>Órgão:</b>	14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>Programa:</b>	0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		
<b>Ação:</b>	2031 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÓRGÃO GESTOR		
<b>Produto:</b>		<b>Unidade de Medida:</b>	
<b>Vínculo:</b>	01863 - Convênio PARANACIDADE		

<b>Ano</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
<b>Valor Total do Programa</b>		

Art. 5º. O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal